

# Estudo Técnico Preliminar 25/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23070.009133/2022-37

## 2. Objeto

Aquisição de bens comuns, quer seja, material hidráulico para manutenção predial, tais como, acabamento hidráulico; válvula descarga 1.1; acabamento válvula Descarga; Adaptador PVC soldável, entre outros; conforme Requisições SIPAC/UFG nº 81 /2022; 281/2022 e 282/2022.

## 3. Descrição da necessidade

A aquisição dos produtos supracitados é fundamental para atender às necessidades de manutenção predial emergencial de locais específicos dentro da Universidade, proporcionando melhores condições de utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários e equipamentos por pessoas que frequentam e utilizam os vários espaços da UFG.

Os bens objeto da presente contratação são comuns, se enquadrando na definição constante do art. 3, inciso II do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEINFRA - Manutenção Predial	CARLOS LEANDRO BORGES DA SILVA

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação se trata de aquisição de bens comuns, quer seja, materiais hidráulicos para a manutenção predial em espaços dentro da UFG.

Os produtos a serem adquiridos, quando aplicável, deverão estar em conformidade com as recomendações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e obrigatoriamente atender as preconizações da Norma Brasileira ABNT.

A garantia para utilização dos bens, deverá ser especificada pelo fabricante, devendo constar em sua embalagem, manual de utilização, manual de instalação, manual de aplicação ou no próprio objeto quando for possível.

No caso de produtos perecíveis, como adesivos de contato e colas, o prazo restante de validade na data da entrega, deverá ser no mínimo a metade do período total de validade, ou seja, deverá restar ainda, metade do prazo de validade de cada produto.

A empresa fornecedora não deve, necessariamente, dispor de alguma experiência para o fornecimento dos bens a serem adquiridos e nem deve atender a qualquer legislação técnica específica.

## 6. Levantamento de Mercado

Perante a existência de inúmeras empresas aptas a fornecerem os bens - materiais hidráulicos -, foi realizada a pesquisa direta de mercado, com levantamento de fornecedores locais e emissão de orçamentos por interessados em fornecer os itens necessários.

Para além disso, buscou-se os valores no "Painel de Preços" do Governo Federal e na "mídia", por meio de buscas em sites da internet, para finalmente compor a Média Final no "Mapa de Preços".

## 7. Descrição da solução como um todo

A solução, sintetizando as informações dispostas neste estudo, consiste basicamente na aquisição de materiais hidráulicos para atender às necessidades de manutenção predial emergencial em locais específicos dentro da Universidade.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos para esta licitação foram levantados por meio das seguintes metodologias:

- controle de estoque: foi verificado no almoxarifado a existência ou não de algum desses bens a serem adquiridos;
- estimativa de consumo: de acordo com demandas anteriores e o controle de estoque chegou-se a uma estimativa média de consumo e duração de cada bem;
- quantidades a serem atendidas com esses bens: foram verificadas as quantidades demandadas, via SIPAC ou SEI, e de acordo com essa demanda e a estimativa de consumo, chegou-se a essa quantidade de cada item.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

Os preços de referência para esta aquisição/contratação foram levantados com base em pesquisas de preços realizadas junto às empresas do ramo e obtenção de orçamentos emitidos por comerciantes interessados em fornecer os itens necessários, e pesquisa de preços junto a outras entidades públicas por meio da utilização do Painel de Preços do governo federal, além de sites na internet.

A pesquisa de preços pode ser consultada no documento SEI nº 2720389.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução. A mesma será aplicada em grupo único, pois torna-se mais econômico, considerando o menor valor global dos produtos agrupados.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento Estratégico Institucional e todos os produtos a serem adquiridos serão pagos com os créditos orçamentários no valor total de R\$ 259.500,35 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos reais e trinta e cinco centavos), conforme estipulado no mapa de preços, documento SEI nº 2720389.

Contratação alinhada ao PGC da SEINFRA/UFG - Manutenção Predial, ano 2022.

### 13. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para esta aquisição são os seguintes:

- Melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade;
- Quanto a eficiência, a referida aquisição propiciará maior agilidade no desempenho das atividades práticas, finalísticas e administrativas desenvolvidas pelos servidores, docentes e alunos;
- Quanto a eficácia, a aquisição de tais produtos visa apoiar e possibilitar o cumprimento das competências educacionais da UFG frente à comunidade universitária e à sociedade.

### 14. Providências a serem Adotadas

Para esta contratação não haverá necessidade de adequação do ambiente para aquisição dos bens, nem capacitação e qualificação específica para servidores.

### 15. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de impactos ambientais.

### 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação da proposta é viável em razão de melhorar os serviços, atendendo as demandas urgentes solicitadas, garantindo assim o pronto atendimento aos usuários solicitantes.

Os preços praticados pelos fornecedores estão compatíveis dentro do mercado.

### 17. Responsáveis

PORTARIA SEI Nº 18, DE 10 DE MARÇO DE 2022

CARLOS LEANDRO BORGES DA SILVA

Engenheiro Eletricista

PORTARIA SEI Nº 18, DE 10 DE MARÇO DE 2022

MARCELUS ISAAC LEMOS GOMES

Engenheiro Civil

PORTARIA SEI Nº 18, DE 10 DE MARÇO DE 2022

MARCIO MEDEIROS OLIVEIRA

Administrador